



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando que o valor do **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO**, não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório e com base no artigo 74, inciso III, alínea f; da Lei n. 14.133/21, art. 3º, § 3º, da Resolução 03/2024, **HOMOLOGA** a presente dispensa de licitação em favor de **S. G. SILVEIRA**, CNPJ 24.804.541/0001-30, situada na Av 28 de de Dezembro, 860, Centro, Novo Cabrais/RS, no valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos e reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 14 de novembro de 2024.

FÁBIO FALLAVENA FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES